



DECRETO Nº 123/93 DE 27/10/93

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA
VERA REGINA GRODERS, DIRETORA DO DE-
PARTAMENTO DE CULTURA."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora VERA REGINA GRODERS, ocupante do Cargo de Diretora do Departamento de Cultura, Nível CC-3 do Grupo 06 - Cargos em Comissão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Sistema de Carreira da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 096/93 de 01/09/93 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Outubro de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

